



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

1 – INTRODUÇÃO

1.1. A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, com CNPJ sob o N.º 09.280.442/0001-03, Autarquia Estadual, instituída pela Lei n.º 1289 de 12.04.88, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 10 – Centro – Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizada pelo Superintendente de Administração e Finanças da JUCERJA, Lincoln Nunes Murcia, brasileiro, carteira de identidade n.º [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], conforme delegação de competência designada na Portaria JUCERJA Nº 1882, de 07 de julho de 2021, na forma do disposto no processo administrativo N.º **SEI-220011/000125/2023**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual n.º 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, na Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, de 10:00 às 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por telefone n.º 2334-5468/5469 ou e-mails: luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br, claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br e ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, de 10:00 às 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por telefone n.º 2334-5468/5469 ou e-mails: luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br, claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br e ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá ao Presidente da JUCERJA decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do nº PE 001/2023 na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de material de consumo (elétrico e manutenção), na forma do Termo de Referência - Anexo I.

2.2 O prazo máximo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho.

2.3 O fornecimento do objeto será integral, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	14	02	2023	08:00
Limite acolhimento das propostas	27	02	2023	09:00
Data de abertura das propostas	27	02	2023	10:00
Data da realização do Pregão	27	02	2023	11:00
Processo nº	SEI-220011/000125/2023			
Tipo	Menor Preço Global por Lote			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	14/02/2023			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 001/23			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.501.230

PROGRAMA DE TRABALHO: 2.016

NATUREZAS DAS DESPESAS: 3390.30.02, 3390.30.05, 3390.30.10, 3390.30.11, 3390.30.15, 3390.30.23, 3390.30.42, 4490.52.04.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo Menor Preço Global por Lote.

5.2 O preço máximo admitido pela JUCERJA para o Lote 1 é R\$ 123.627,94 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), para o Lote 2 é R\$ 75.724,74 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o Lote 3 é R\$ 2.896,66 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e para o Lote 4 é R\$ 4.586,75 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.5A O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

- a)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

6.6 Não será permitida a participação de licitantes em regime de consórcio.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/02.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para acesso ao SIGA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

7.2.1 O licitante obterá o código de acesso ao SIGA junto ao endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O Portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa 8 digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante deverá enviar a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço informado no portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e a senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.3.1 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo V, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 7 do Edital.

9.4 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da JUCERJA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00minh as 18h00minh e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

10.7.2 O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20min, tendo em vista que, às 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços: (a) produzidos no País; (b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; (c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 – DA HABILITAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) declaração, na forma do Anexo VI – Declaração de inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

a.1) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

a.2) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

a.3) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6;

c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.1.1.1 Será ADOTADO, PREFERENCIALMENTE, o envio da documentação listada acima por meio eletrônico ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO QUANTO À AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS, através do seguinte endereço eletrônico: luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br, claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br e ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br, observado o prazo estabelecido no item 12.1.1.

12.1.1.1.1 Se o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de maior valor não puder encaminhar sua documentação por meio eletrônico, será admitida a entrega dos documentos em meio físico, dentro do prazo de três dias úteis previsto no item 12.1.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

12.1.1.2 Os documentos deverão estar digitalizados em sua integralidade e de forma legível, possibilitando a verificação de sua autenticidade por meio de sítios eletrônicos e outras diligências necessárias. Os documentos devem ser enviados, preferencialmente, no formato de arquivo em extensão “pdf” e assinados com certificados digitais quando cabível.

12.1.1.3. Poderá ser solicitado o envio dos documentos físicos para análise caso não seja possível verificar a autenticidade dos documentos apresentados por meio eletrônico e nas diligências realizadas.

12.1.1.4 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.5 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 Para fins de consulta direta aos documentos de habilitação em processo licitatório, o Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Poder Executivo Federal, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

12.1.4.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a)** Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b)** Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f)** A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g)** ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

c) prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhista, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.1 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 12.4.1, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

12.4.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.5 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

12.5.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo 5, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.6 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar - Centro – Rio de Janeiro, Tel: (21) 2334-5468/5469. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

13.3 A amostra será analisada por representante da JUCERJA, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da JUCERJA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

13.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para os e-mails: luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br, claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br e ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Competente, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

15.3 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo V, como condição para assinatura do contrato.

15.4 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Competente, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 No caso de o licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pela JUCERJA a impossibilidade de o licitante vencedor, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo licitante vencedor.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.6 O pagamento será realizado à vista, após a entrega integral dos materiais e da sua aceitação; considera-se pagamento à vista aquele realizado no prazo informado no item 16.3.

16.7 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multas previstas em edital e no contrato.

17.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

17.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 17.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

17.4.1 As sanções previstas na alínea b do item 17.1 e nas alíneas a e b, do item 17.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 As sanções previstas na alínea a do item 17.1 e na alínea c, do item 17.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.5 As multas administrativas, previstas na alínea b do item 17.1 e na alínea b, do item 17.2:

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.2:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b do item 17.1, na alínea b, do item 17.2 e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item 17.1 e nas alíneas a, b e c, do item 17.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.2.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

17.13 As penalidades previstas nos itens 17.1 e 17.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item 17.1 e nas alíneas c e d do item 17.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.14.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 17.14.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Área de Patrimônio e Almoxarifado.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da JUCERJA.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Proposta Detalhe
Anexo III	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo IV	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo V	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo VI	Declaração de Inexistência de Penalidade

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

LINCOLN NUNES MURCIA
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ID: 2145804-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Processo para aquisição de recursos de materiais de consumo para suporte às atividades administrativas e manutenção em geral desta JUCERJA.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens abaixo fazem parte da demanda de materiais e serão divididos em 4 (quatro) lotes, e deverão atender a todas as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Lote 01: Materiais de Expediente (artigos de escritório)

Lote 02: Materiais de Manutenção em Geral

Lote 03: Materiais de Informática

Lote 4: Material de mobilidade

Lote 01: Materiais de expediente – artigos de escritório

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
7195.001.0010 (ID - 177279)	APOIO ERGONÔMICO PÉS, REVESTIMENTO: PVC, MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO / ALUMÍNIO, AJUSTE ALTURA: 3, PLATAFORMA: MÓVEL, DIMENSÕES: 180 X 280 X 510 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50
7045.004.0003 (ID - 115549)	APOIO PUNHO, MATERIAL: TECIDO E GEL, TIPO: COM BASE PARA MOUSE, ACABAMENTO: EMBORRACHADO, DIMENSÃO (C X L): 0,255 X 0,220 MM, COR: PRETO.	UN	100
7520.003.0005	APONTADOR LÁPIS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR:	UN	300



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID - 617)	VERMELHO, MATERIAL LÂMINA: ACO INOX, FORMATO: CIRCULAR, DEPÓSITO: COM.		
7510.004.0005 (ID - 76056)	APAGADOR, MODELO: COM PORTA MARCADOR E LAVÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: N/A, BASE: FELTRO, DIMENSÃO (H X L X C): 3 x 5 x 14CM, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE.	UN	50
7540.020.0018 (ID - 135493)	BLOCO PERSONALIZADO, MODELO: BLOCO MEMORANDO MODELO 17 - FORMATO A5,, QUANTIDADE VIAS: 1 VIA, DIMENSÃO: 148 X 210 MM, TIPO PAPEL 1ª VIA: OFF SET LINHA D'ÁGUA, TIPO PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 3ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 1ª VIA: 90 G/M², GRAMATURA PAPEL 2ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 1ª VIA: BRANCO, COR PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 4ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 4ª VIA: N/A, COR PAPEL 4ª VIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	500
7530.001.0043 (ID - 175062)	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, MODELO: COM PAUTA, COR: BRANCO, DIMENSÃO (L X C): 210 X 280 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, ENCADERNAÇÃO: BLOCO PAUTADO COM FOLHAS DESTACÁVEIS, SERRILHA: COM SERRILHA, GRAMATURA: 56 G/M², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	500
7510.101.0009 (ID - 177288)	BORRACHA - (PADRÃO) MATERIAL: BORRACHA RETANGULAR, CAPA: SEM, COR: BRANCO, DIMENSÃO: 50 X 20 X 5MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 40 UNIDADES.	UN	10
7510.101.0008 (ID - 177287)	BORRACHA - (PADRÃO), MATERIAL: LÁTEX, CAPA: SEM, COR: AZUL-VERMELHO, DIMENSÃO: 53 X 19 X 8MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
7520.006.0092 (ID - 148154)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRAÇÃO: COM.	UN	4.000



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

7520.006.0091 (ID - 148153)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: VERMELHA, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRAÇÃO: COM.	UN	3.000
7520.006.0087 (ID - 148149)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRAÇÃO: COM.	UN	3.000
7510.012.0002 (ID - 31843)	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR: AZUL.	UN	100
7510.012.0013 (ID - 64656)	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR: VERMELHO.	UN	100
7520.005.0001 (ID - 2466)	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TIPO: DUPLA, MATERIAL: ACRÍLICO, DIMENSÕES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM.	UN	50
7510.015.0005 (ID - 52894)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO.	UN	500
7510.015.0002 (ID - 2948)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: LARANJA.	UN	500
7510.015.0006 (ID - 53075)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: VERDE.	UN	500
7510.015.0003 (ID - 2949)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: ROSA.	UN	500



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

7510.076.0003 (ID - 57920)	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE PLÁSTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD.	UN	100
7510.076.0006 (ID - 72085)	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERMELHA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE PLÁSTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD.	UN	100
7510.071.0009 (ID - 92429)	CINTA ELÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE PROCESSOS, MATERIAL: 30% ELASTODIENO, 70% POLIÉSTER, PERSONALIZADO: NÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, FORMATO: CIRCULAR.	UN	500
7510.014.0037 (ID - 65591)	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 1, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 100 UM.	CX	3
7510.014.0012 (ID - 4885)	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8/0, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES.	UN	8
7510.072.0004 (ID - 58480)	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO: GLICERIN, ÉSTER, COMPOSTO POLIVINÍLICO, ADITIVO, EMBALAGEM: 40 GR.	UN	200
7510.011.0003 (ID - 5599)	CORRETIVO FITA, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATÔMICO, DIMENSÃO (L X C), FITA: 5MM X 8 M.	UN	300
7510.010.0002 (ID - 59574)	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE: ÁGUA, FORNECIMENTO: 18 ML, APLICADOR: PINCEL.	UN	200
7510.020.0004 (ID - 59652)	ELASTICO ESCRITÓRIO, TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LÁTEX, NÚMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G.	CX	100
7520.013.0012 (ID - 175878)	ESTILETE ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, LÂMINA: LARGA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSÃO (L X C): 150X35MM, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, DISPOSITIVO SEGURANÇA:	UN	100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	COM TRAVA DE LÂMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.		
7520.012.0006 (ID - 55246)	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM.	UN	200
5915.001.0011 (ID - 91869)	FILTRO LINHA ELÉTRICO, INVÓLUCRO: PLÁSTICO, INTERRUPTOR: LIGA / DESLIGA, TIPO FILTRAGEM: EMI/RFI, QUANTIDADE TOMADA: 06 (SEIS), POTÊNCIA: 110VA E 220VA, TENSÃO: 115V / 220V, COMPRIMENTO CABO: 1,5 M, COR: PRETO.	UN	50
8135.006.0002 (ID - 7501)	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE.	UN	300
7510.075.0016 (ID - 22109)	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 19 MM, ADESIVO: N/D, COMPRIMENTO: 30 M, ADERÊNCIA: FACE ÚNICA, COR: BRANCA.	UN	100
7510.083.0027 (ID - 94533)	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: 1 FACE, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 30 M.	UN	200
7510.083.0080 (ID - 144564)	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ESPUMA, COR: BRANCO, ADERÊNCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 24MM, COMPRIMENTO: 2M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	100
7510.083.0031 (ID - 97082)	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M.	UN	300
7510.032.0023 (ID - 59631)	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 23/13.	CX	100
7510.032.0052 (ID - 173081)	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/20, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES.	UN	100
7510.032.0051 (ID - 166824)	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES.	UN	100
7510.038.0002	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUAÇÃO: 2HB, EXTREMIDADE:	UN	3.000



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID - 33204)	LISA, PONTA: APONTADO, ADERÊNCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM.		
7510.091.0001 (ID - 80961)	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, APRESENTAÇÃO: SPRAY, TOXIDADE: NÃO TÓXICO.	UN	100
7240.014.0117 (ID - 175323)	LIXEIRA, TIPO: CESTO, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO, CAPACIDADE: 12 ~ 15L, TAMPA: SEM, PEDAL: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50
7530.109.0001 (ID - 60670)	MARCADOR PÁGINA, TIPO: AUTOADESIVO, TAMANHO ETIQUETA: 4 cm, DIMENSÕES: 12 X 43 mm, CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, FORNECIMENTO: 96 FOLHAS.	PCT	100
7510.037.0003 (ID - 74156)	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: CAIXA COM 12 UNIDADES, COR MARCADOR: VERMELHO, LARGURA TRACO: 2 MM.	UN	12
7510.037.0002 (ID - 74154)	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: 12 UN, COR MARCADOR: PRETO, LARGURA TRACO: 2 MM.	CX	12
7510.037.0007 (ID - 119649)	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: CAIXA COM 12 UNIDADES, COR MARCADOR: AZUL, LARGURA TRACO: 2 MM.	UN	12
7510.045.0003 (ID - 10040)	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERDE	UN	140
7520.046.0002 (ID - 152974)	ORGANIZADOR DE MESA, ESCRITÓRIO (PADRÃO), MATERIAL: POLIESTIRENO (ACRÍLICO), QUANTIDADE DIVISÃO: 3, DIMENSÃO (C X L): 250 ~ 270 X 350 ~ 370 MM, ORIENTAÇÃO: VERTICAL, COR: CRISTAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	80
7520.030.0039 (ID - 144684)	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L X C): 38 X 50 MM, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL.	UN	500
7520.030.0035 (ID - 126055)	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L X C): 76 MM X 76 MM, COR:	UN	500



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	COLORIDO, FORNECIMENTO: BLOCO 400 FLS.		
7510.047.0002 (ID - 11590)	PASTA CANALETA, ESCRITÓRIO, MODELO: CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA-CONTRA CAPA: 18 mm, CAPACIDADE CANALETA: 30 FL, DIMENSÃO (L X H): 210 X 297 (A4) mm, COR: CRISTAL.	UN	100
7530.058.0150 (ID - 177270)	PASTA ABA ELÁSTICO, ESCRITÓRIO, MODELO: ABA ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: 250 G/M², VISOR: SEM, ALÇA: SEM, DORSO: 20 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSÃO (L X C): OFÍCIO, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
7530.058.0142 (ID - 167771)	PASTA ABA ELÁSTICO, ESCRITÓRIO, MODELO: ABA ELÁSTICO, MATERIAL: CARTOLINA, REVESTIMENTO: PLÁSTICO, GRAMATURA: 240 G/M², VISOR: SEM, ALÇA: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): 240 X 350 MM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
7510.050.0003 (ID - 114325)	PASTA ENVELOPE, ESCRITÓRIO, MODELO: FORMATO EM L, MATERIAL: PLÁSTICO, FECHAMENTO: SEM, ALÇA: SEM ALÇA, TIPO ALÇA: SEM ALÇA, LEGENDA: SEM, COR IMPRESSÃO: SEM, ACABAMENTO: LISO, DIMENSÃO (L X C X E): 210 X 297MM A4, COR: BRANCA TRANSPARENTE.	UN	200
7530.128.0005 (ID - 177310)	PASTA INTERCALADORA, ESCRITÓRIO (PADRÃO), MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 265 ~ 300 G/M², VISOR: SEM VISOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, LARGURA: 21,59 CM, ALTURA: 35,56 CM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
7530.131.0009 (ID - 177289)	PASTA SUSPensa (PADRAO), MATERIAL: CARTAO KRAFT, GRAMATURA: 330 G/M², VISOR: SEM, MATERIAL VISOR: N/A, MATERIAL SUPORTE: HASTE PVC, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: COM ETIQUETA BRANCA, PRENDEDOR: COM, DIMENSÃO (L X C): 240X360MM, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
7530.052.0058	PAPEL CÓPIA, DIMENSÃO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS.	UN	1.000



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID - 141369)			
7025.006.0011 (ID - 57729)	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0 / 1.1, CONEXÃO: USB 2.0, COR: N/D, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS NT, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, LINUX E MAC OS.	UN	10
6135.001.0006 (ID - 53982)	PILHA (COMUM), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V.	UN	50
7510.046.0017 (ID - 12114)	PINCEL ATÔMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ÁLCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: VERMELHO.	UN	20
7510.046.0060 (ID - 149429)	PINCEL ATÔMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ÁLCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA, TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	30
7510.078.0002 (ID - 76330)	PRENDEDOR PAPEL, TIPO: IMÃ, CORPO: PLÁSTICO, HASTE: N/A, TAMANHO: 20 MM, EMBALAGEM: N/A.	UN	500
7520.034.0009 (ID - 15723)	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, TIPO LÂMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO.	UN	100

Lote 02: Materiais de Manutenção em Geral

5975.055.0007 (ID - 69292)	ADAPTADOR TOMADA, MODELO: PADRÃO ANTIGO PARA PADRÃO ABTN, SAÍDA ENCAIXE: MACHO / FÊMEA, PINO: 3, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 127 V.	UN	30
8040.007.0002 (ID - 55057)	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS/CONEXÕES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: LÍQUIDA, APLICAÇÃO: TUBOS/CONEXÕES DIÂMETRO ATÉ 50 MM.	UN	30
8040.002.0012 (ID - 157811)	ADESIVO EPÓXI, TIPO: BICOMPONENTE, COR: AMARELO, AZUL, ASPECTO: PASTOSO, TEMPO SECAGEM: 2 H, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 G.	UN	20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

5970.012.0001 (ID - 116485)	ANEL VEDAÇÃO VASO/BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: RESINA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO VASO/TUBO ESGOTO, FORMA FORNECIMENTO: CARTUCHO 1 UM.	UN	30
5305.001.0024 (ID - 86813)	BUCHA FIXAÇÃO ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: UNIVERSAL Nº 10.	UN	50
5975.036.0047 (ID - 177246)	CANALETA PLÁSTICA, ACESSÓRIO, TIPO: COM FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO (L X H), CANALETA: 20 X 10 X 2.000MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
5975.036.0048 (ID - 177247)	CANALETA PLÁSTICA, ACESSÓRIO, TIPO: COM FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO (L X H), CANALETA: 50 X 20 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200
6145.002.0079 (ID - 157809)	CABO ELÉTRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA(PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 4, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM², TENSÃO ISOLAÇÃO: 750V, COR COBERTURA: PRETO, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, IDENTIFICAÇÃO CABO: COR, TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249, TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 METROS.	UN	3
5935.002.0020 (ID - 104718)	CONECTOR MÚLTIPLO EM BARRA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, FIXAÇÃO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLAÇÃO: POLIAMIDA (NYLON) 100°C, CORRENTE: 70 A, TENSÃO ISOLAÇÃO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 2, SEÇÃO MÁXIMA: 4 MM², COR: PRETO, MATERIAL TERMINAL: LATÃO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXAÇÃO BORNE: PARAFUSO.	UN	4
5935.002.0021 (ID - 104722)	CONECTOR MÚLTIPLO EM BARRA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, FIXAÇÃO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLAÇÃO: POLIAMIDA (NYLON) 100°C, CORRENTE: 60 A, TENSÃO ISOLAÇÃO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 10 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATÃO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXAÇÃO BORNE: PARAFUSO.	UN	4
5930.010.0013 (ID - 177263)	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE: 30 MA,	UN	20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	TENSÃO: 230 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.		
5925.001.0011 (ID - 6181)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: NBR IEC 60947-2.	UN	10
5925.001.0294 (ID - 124164)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 5 KA, PADRAO: DIN.	UN	10
5925.001.0272 (ID - 114086)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 25 KA, PADRÃO: NBR IEC 60947-2.	UN	10
5925.001.0136 (ID - 54021)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 6 KA, PADRAO: DIN.	UN	8
5925.001.0298 (ID - 124171)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 5 KA, PADRAO: DIN.	UN	4
5925.001.0354 (ID - 160185)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 3KA, PADRÃO: DIN, NBR NM 60898, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	5
5925.001.0148 (ID - 60115)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: DIN.	UN	4
5970.004.0013 (ID - 56173)	FITA ISOLAMENTO ELÉTRICO, TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSÃO (NBR NM 60454 / UL 510), ESPESURA: 0,19 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: PRETO.	UN	300
5680.006.0004	FITA ANTIDERRAPANTE, TIPO: N/A, COR: PRETO, DIMENSÃO (L X C): 50MM X 15M, ADESIVO: COM.	RL	50



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID – 95700)			
5330.003.0010 (ID – 61409)	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50M.	UN	100
6145.026.0114 (ID - 130553)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO.	RL	5
6145.026.0058 (ID - 86682)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL.	RL	5
6145.026.0036 (ID – 72360)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCA.	RL	5
6145.026.0026 (ID - 63271)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO.	RL	5
6145.026.0023 (ID - 62567)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE.	RL	5
6145.026.0115 (ID - 130554)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V,	RL	3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL.		
6145.026.0104 (ID - 127512)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO.	M	300
6145.026.0105 (ID - 127514)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE.	M	300
6145.026.0192 (ID - 173513)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	M	300
6145.026.0116 (ID - 130555)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO.	RL	2
6145.026.0181 (ID - 169295)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	2
6145.026.0184 (ID - 169298)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	2
6145.026.0161 (ID - 162482)	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V,	UN	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 M.		
6145.033.0005 (ID - 137973)	FIO ELÉTRICO PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 2 X 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, TENSÃO: 750 V, COR ISOLAÇÃO: BRANCO, CERTIFICAÇÃO: NBR IEC, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 M.	UN	2
5930.012.0015 (ID - 8532)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, COMPOSIÇÃO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: N/A, CORRENTE: 15 A, TENSÃO: 230 V, DIMENSÃO PLACA: 4 X 2 "".	UN	50
5110.014.0006 (ID - 8886)	LÂ MINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 18, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM.	UN	40
6240.008.0036 (ID - 116832)	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR, BULBO: 3U, POTÊNCIA: 25 W, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 220 V.	UN	200
6240.008.0035 (ID - 116712)	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR, BULBO: 3U, POTÊNCIA: 30 W, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 110 V.	UN	200
5350.002.0028 (ID - 9514)	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO.	UN	40
5350.002.0007 (ID - 9489)	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO.	UN	40
5350.002.0009 (ID - 9491)	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO.	UN	40
4510.073.0002 (ID - 157870)	MANGUEIRA PARA PISTOLA, APLICAÇÃO: DUCHA HIGIÊNICA, MODELO: AJET, MATERIAL: AÇO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, FABRICANTE: DECA, REFERÊNCIA: 4260.000, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50
5999.009.0024	PLACA/CARTÃO/MÓDULO ELETRÔNICO, FUNÇÃO: MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO	UN	100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID - 177421)	10A BRANCO, APLICAÇÃO: N/A, MODELO: ORION, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.		
9150.003.0009 ID - 178398	ÓLEO DESENGRIPANTE, BASE: MINERAL / DERIVADOS PETRÓLEO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 300ML.	UN	50
5975.038.0009 (ID - 119964)	PASSA FIO/CABO, MATERIAL: PVC COM PONTA DE METAL COM MOLA FLEXÍVEL, DIÂMETRO: 1/4", COMPRIMENTO: 15 M.	UN	2
4510.066.0025 (ID - 157819)	PEÇAS / COMPONENTES VÁLVULA DESCARGA, DESCRIÇÃO: KIT DE ACIONAMENTO DUPLO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, REFERÊNCIA: HYDRA DUO, FABRICANTE: DECA.	UN	20
4730.045.0002 (ID - 74748)	RABICHO, MATERIAL: ACO INOX, DIÂMETRO: 1/2", COMPRIMENTO: 40 cm.	UN	60
5961.005.0015 (ID - 177419)	SENSOR PROXIMIDADE, TIPO: SENSOR DE PRESENÇA, RANGE DETECÇÃO: 360°, CONTATO: N/A, CONEXÃO: CABO, NÚMERO FIOS: 3 FIOS, TENSÃO: BIVOLT, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50
6230.004.0006 (ID - 142584)	SOQUETE ADAPTADOR ROSCA LÂMPADA, ADAPTAÇÃO: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA, MATERIAL CASQUILHO: LATÃO, TENSÃO ISOLAÇÃO: 250V.	UN	60
5975.043.0008 (ID - 177277)	SUPORTE PLACA (INTERRUPTOR / TOMADA), POSIÇÃO: VERTICAL (ALUMÍNIO), DIMENSÃO (C X L): 4 X 2 CM, NÚMERO MÓDULOS: 1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	100
5975.052.0062 (ID - 177275)	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ESPELHO-CEGO, DIMENSÃO (L X H): 4 X 4CM, COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	20
5940.004.0005 (ID - 114144)	TERMINAL FÊMEA / FAST-ON, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, LARGURA CANAL: 6,3 MM, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLAÇÃO: AMARELO.	UN	200
5940.003.0009 (ID - 34655)	TERMINAL ANEL / OLHAL, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 2,5 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, DIÂMETRO FURO FIXAÇÃO: 6,0 MM, MATERIAL:	UN	50



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	COBRE, COR ISOLAÇÃO: AZUL, ISOLAÇÃO: POLIAMIDA, ACABAMENTO: ESTANHADO.		
5940.002.0012 (ID - 114185)	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUIROS: 1, DIÂMETRO FURO: 6,0 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 6 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A.	UN	50
5940.002.0014 (ID - 114187)	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUIROS: 1, DIÂMETRO FURO: 6,0 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 10 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A.	UN	25
5940.002.0002 (ID - 15656)	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUIROS: 1, DIÂMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 16 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A.	UN	25
5940.005.0014 (ID - 132490)	TERMINAL FORQUILHA / GARFO, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 4,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, LARGURA CANAL: 6,0 MM, MATERIAL: COBRE, COR ISOLAÇÃO: AMARELO, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO: NÃO ESPECIFICADO, LARGURA FORQUILHA: NÃO ESPECIFICADO, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA.	UN	50
5940.006.0009 (ID - 82098)	TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 4,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PVC, COMPRIMENTO PINO: LONGO, ISOLAÇÃO: PVC, COR ISOLAÇÃO: AMARELO.	UN	50
5940.006.0003 (ID - 34726)	TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: N/D, ACABAMENTO: N/D, COMPRIMENTO PINO: LONGO, ISOLAÇÃO: N/D, COR ISOLAÇÃO: AMARELO.	UN	50
5940.006.0007 (ID - 70932)	TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 2,5 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: CURTO, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AMARELO.	UN	200
010.017.0001	TESTADOR REDE, APLICAÇÃO: ADAPTADORA, COR: PRETO, TENSÃO: 127 / 230 V.	UN	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID – 15731)			
5935.013.0122 (ID - 157806)	TOMADA ELÉTRICA, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: VERMELHO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, PÓLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSÃO: 127 V, FIXAÇÃO PLACA: PRESSÃO, DIMENSÃO PLACA: 4``x 2``, DIÂMETRO PÓLO: 4,8 MM, PADRÃO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	30
5935.013.0036 (ID - 82261)	TOMADA ELÉTRICA, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, PÓLO: 2P+T, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 110/220 V, FIXAÇÃO PLACA: PARAFUSO, DIMENSÃO PLACA: 4``x 2``, DIÂMETRO PÓLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136.	UN	15

Lote 03: Materiais de Informática

7035.029.0009 (ID - 93573)	CABO DE DADOS, TIPO: RJ45 CAT5e - CM, COR: CINZA, CONECTOR: RJ45, COR CONECTOR: CINZA, TAMANHO: 100 M.	UN	6
5120.009.0010 (ID - 88197)	ALICATE PRENSA TERMINAL-CRIMPADOR, MODELO: IMPACTO, TERMINAL COMPRESSÃO: RJ-45 (8P8C) RJ-12 (6P6C) RJ-11 (4P4C), CAPACIDADE: 0,5~6 MM², TIPO BICO: FIXO, CABO: ISOLADO, FUNÇÃO ADICIONAL: CORTADOR, DECAPADOR.	UN	1
5120.006.0003 (ID - 131011)	ALICATE DESENCAPADOR FIO, MODELO: PARAFUSO REGULADOR, COMPRIMENTO: 7``, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: PLASTIFICADO.	UN	2
6099.003.0005 (ID - 118392)	TESTADOR CABO MONTADO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 V, CONECTORES TESTADOR MÁSTER: RJ11, RJ45 E USB, INDICADOR: LED.	UN	1
5120.041.0004	INSERSON FIO (PUNCH DOWN), MODELO: COM IMPACTO, APLICAÇÃO: CAT5 E CAT5e, CONEXÃO SIMULTÂNEA: 1 PAR, TIPO CABO: UTP, TIPO	UN	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(ID - 128037)	PONTA: FIXA, MODELO PONTA: HT-314B, ACESSÓRIO: EMPUNHADURA.		
5125.002.0001 (ID - 89824)	LOCALIZADOR CABO, KIT, TIPO CABO: REDE UTP/TELEFONIA, COMPOSIÇÃO: GERADOR TOM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 V.	UN	1
6140.005.0050 (ID - 123047)	BATERIA ELETROELETRÔNICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: N/D, FORMATO: RETANGULAR, TENSÃO: 9,0 V, CAPACIDADE: 250 MAH, CARGA: NAO RECARREGÁVEL, FORNECIMENTO: N/A.	UN	5

Lote 04: Material de Mobilidade

6530.0260.013 (ID - 102972)	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: MANUAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO: ANTIFERRUGEM, COR: PRETA, APOIO BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL, APOIO PERNAS/PÉ: REMOVÍVEL, CAPACIDADE PESO: 100 KG, MODELO ENCOSTO: REBATÍVEL - RECLINÁVEL, LARGURA ASSENTO: 44CM, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: NYLON, REVESTIMENTO ASSENTO: ACOLCHOADO / LAVÁVEL, COR ASSENTO: PRETA, APOIO CABEÇA: REMOVÍVEL - DESMONTÁVEL, RODA DIANTEIRA: ARO 6``, PNEU DIANTEIRO: MACIÇO, RODA TRASEIRA: ARO 24``, PNEU TRASEIRO: INFLÁVEL, ARO PROPULSÃO: ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS: FREIOS BILATERAIS	UN	1
6530.0260.047 (ID - 177586)	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: OBESO DOBRÁVEL DUPLO X, MATERIAL: AÇO INOX, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETO, APOIO BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL, APOIO PERNAS/PÉ: REMOVÍVEL, AJUSTÁVEL, CAPACIDADE PESO: 160KG, MODELO ENCOSTO: POLIAMIDA (NYLON), LARGURA ASSENTO: 50 A 60 CM, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: POLIAMIDA (NYLON), REVESTIMENTO ASSENTO: POLIAMIDA (NYLON) ACOLCHOADO REFORCADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS, COR ASSENTO: PRETO, APOIO CABEÇA: SEM APOIO, RODA DIANTEIRA: 6`` GIRATÓRIA, PNEU DIANTEIRO: MACIÇO COM GARFOS DE POLIAMIDA (NYLON), RODA TRASEIRA: ARO 24``, PNEU TRASEIRO: PNEU MACIO ANTI FURO, ARO PROPULSÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: FREIOS BILATERAIS,	UN	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

	ROLAMENTOS BLINDADOS, PROTETORES DE ROUPAS.		
--	---	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A necessidade se dá por conta da relevância que tem os materiais de consumo para estoque, a fim de atender as necessidades da JUCERJA no tocante à manutenção de suas instalações, bem como fornecer suprimentos para desenvolvimento de suas atividades administrativas.

3.2 A presente aquisição irá permitir que a JUCERJA mantenha em dia a manutenção de seus imóveis, trazendo segurança e bem-estar para seus servidores, colaboradores e usuários externos, além de dar suporte para execução de suas atividades, permitindo, assim, a continuidade de seus serviços.

4. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se, exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, conforme abaixo:

JUCERJA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco nº10 – 9º andar (Área de Patrimônio e Almoxarifado)

Telefone: (21) 2334-5477

Entrega a combinar.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital. O transporte, a carga, descarga dos materiais ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O prazo máximo para a entrega dos produtos licitados será de até 40 (quarenta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho. O recebimento dos produtos será feito após inspeção do setor técnico responsável, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

5.2 Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação apresentada a CONTRATADA, sem qualquer ônus para a JUCERJA.

5.3 Ficam a cargo da CONTRATADA todas as despesas com impostos, tributos, descontos, emolumentos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta contratação.

5.4 A CONTRATADA deverá fornecer amostras de todos os itens que a JUCERJA julgar necessário, sendo que os mesmos não serão computados no quantitativo a ser entregue.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 O prazo de garantia dos produtos objetos dessa licitação será de no mínimo 12 (doze) meses, e no mínimo de 03 (três) meses para assistência técnica, sem qualquer ônus para a JUCERJA.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em parcela única, após o fornecimento da totalidade dos materiais, que deverão estar de acordo com as especificações do presente Termo de Referência.

7.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega dos materiais na JUCERJA, mediante atestado de recebimento e aprovação desses materiais pelo setor técnico responsável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Entregar TODOS os produtos solicitados pela JUCERJA, conforme especificações constantes do Item 2, e de acordo com as normas vigentes e padrão de qualidade exigido pela Autarquia.

8.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e Código Civil no que couber.

8.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências da JUCERJA, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros e fretes de entrega. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela JUCERJA referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.5 Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto.

8.4 Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Fornecer à CONTRATADA todas as informações que se fizerem necessárias para compreensão das especificações dos materiais a serem fornecidos.

9.2 Supervisionar a entrega dos materiais pela CONTRATADA, mediante avaliação do setor técnico responsável.

9.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para correção de defeitos e/ou irregularidades encontrados nos materiais fornecidos.

9.4 Efetuar os pagamentos devidos, conforme estabelecido neste Termo de Referência

9.5 Verificar se os materiais entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

9.2 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação.

9.3 Ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias a JUCERJA será consultada para manifestação sobre o interesse em receber o material com atraso. Em caso positivo, o atraso máximo poderá ser de até mais 20 (vinte) dias e continuará incidindo a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

9.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

9.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Elaborado por:

Ana Aline Dantas Cardoso Putz
Gestora da Área de Patrimônio e Almoxarifado
ID nº 5133476-3

Visto por:

Joice Honarato da Silva França
Assistente
ID:5125077-2

Aprovado por:

Lincoln Nunes Murcia
Superintendente de Administração e Finanças
ID nº 2145804-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO II
PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	LOTE 01 APOIO ERGONÔMICO PÉS, REVESTIMENTO: PVC, MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO / ALUMÍNIO, AJUSTE ALTURA: 3, PLATAFORMA: MÓVEL, DIMENSÕES: 180 X 280 X 510 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7195.0001.0010. ID – 177279. Lote 01	UN	50					
02	APOIO PUNHO, MATERIAL: TECIDO E GEL, TIPO: COM BASE PARA MOUSE, ACABAMENTO: EMBORRACHADO, DIMENSÃO (C X L): 0,255 X 0,220 MM, COR: PRETO. Código do Item: 7045.004.0003. ID – 115549. Lote 01	UN	100					
03	APONTADOR LÁPIS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERMELHO, MATERIAL LÂMINA: ACO INOX, FORMATO: CIRCULAR, DEPÓSITO: COM. Código do Item: 7520.003.0005. ID – 617. Lote 01	UN	300					
04	APAGADOR, MODELO: COM PORTA MARCADOR E LAVÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: N/A, BASE: FELTRO, DIMENSÃO (H X L X C): 3 x 5 x 14CM, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE. Código do Item: 7510.004.0005. ID – 76056. Lote 01	UN	50					
05	BLOCO PERSONALIZADO, MODELO: BLOCO MEMORANDO MODELO 17 - FORMATO A5,, QUANTIDADE VIAS: 1 VIA, DIMENSÃO: 148 X 210 MM, TIPO PAPEL 1ª VIA: OFF SET LINHA D'ÁGUA, TIPO PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 3ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 1ª VIA: 90 G/M², GRAMATURA PAPEL 2ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 1ª VIA: BRANCO, COR PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 4ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 4ª VIA: N/A, COR PAPEL 4ª VIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7540.020.0018. ID: 135493 Lote 01	UN	500					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
	CONTINUAÇÃO LOTE 01							
06	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, MODELO: COM PAUTA, COR: BRANCO, DIMENSÃO (L X C): 210 X 280 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, ENCADERNAÇÃO: BLOCO PAUTADO COM FOLHAS DESTACÁVEIS, SERRILHA: COM SERRILHA, GRAMATURA: 56 G/M², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7530.001.0043 – ID: 175062. Lote 01	UN	500					
07	BORRACHA - (PADRÃO) MATERIAL: BORRACHA RETANGULAR, CAPA: SEM, COR: BRANCO, DIMENSÃO: 50 X 20 X 5MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 40 UNIDADES. Código do Item: 7510.101.0009 – ID: 177288. Lote 01	UN	10					
08	BORRACHA - (PADRÃO), MATERIAL: LÁTEX, CAPA: SEM, COR: AZUL-VERMELHO, DIMENSÃO: 53 X 19 X 8MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7510.101.0008 – ID: 177287. Lote 01	UN	200					
09	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRACAO: COM. Código do Item: 7520.006.0092 – ID: 148154. Lote 01	UN	4000					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
10	Continuação LOTE 01 CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: VERMELHA, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRAÇÃO: COM.. Código do Item: 7520.006.0091 - ID: 148153. Lote 01.	UN	3000					
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTÊNIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSÓRIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFÍCIO RESPIRAÇÃO: COM. Código do Item: 7520.006.0087 - ID: 148149. Lote 01.	UN	3000					
12	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR: AZUL. Código do Item: 7510.012.0002 - ID: 31843. Lote 01.	UN	100					
13	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR: VERMELHO. Código do item: 7510.012.0013 - ID: 64656. Lote 01.	UN	100					
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TIPO: DUPLA, MATERIAL: ACRÍLICO, DIMENSÕES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM. Código do Item: 7520.005.0001 - ID: 2466. Lote 01.	UN	50					
15	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO. Código do Item: 7510.015.0005 - ID: 52894. Lote 01	UN	500					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
16	CONTINUAÇÃO LOTE 01 CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: LARANJA. Código do Item: 7510.015.0002 - ID: 2498. Lote 01.	UN	500					
17	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: VERDE. Código do Item: 7510.015.0006 - ID: 53075 - Lote 01.	UN	500					
18	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: ÁGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: ROSA. Código do Item: 7510.015.0003 - ID: 2949. Lote 01.	UN	500					
19	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE PLÁSTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD. Código do Item: 7510.076.0003 - ID: 57920. Lote 01.	UN	100					
20	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERMELHA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE PLÁSTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD. Código do Item: 7510.076.0006. ID: 72085. Lote 01.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
21	CONTINUAÇÃO LOTE 01 CINTA ELÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE PROCESSOS, MATERIAL: 30% ELASTODIENO, 70% POLIÉSTER, PERSONALIZADO: NÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, FORMATO: CIRCULAR. Código do Item: 7510.071.0009 - ID: 92429. Lote 01.	UN	500					
22	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 1, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 100 UM. Código do Item: 7510.014.0037 - ID: 65591. Lote 01.	CX	03					
23	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8/0, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES. Código do Item: 7510.014.0012 - ID: 4885. Lote 01.	UN	08					
24	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO: GLICERIN, ÉSTER, COMPOSTO POLIVINÍLICO, ADITIVO, EMBALAGEM: 40 GR. Código do Item: 7510.072.0004 - ID: 58480. Lote 01.	UN	200					
25	CORRETIVO FITA, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATÔMICO, DIMENSÃO (L X C), FITA: 5MM X 8 M. Código do Item: 7510.011.0003 - ID: 5599. Lote 01.	UN	300					
26	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE: ÁGUA, FORNECIMENTO: 18 ML, APLICADOR: PINCEL. Código do Item: 7510.010.0002 - ID: 59574. Lote 01	UN	200					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
27	CONTINUAÇÃO LOTE 01 ELASTICO ESCRITÓRIO, TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LÁTEX, NÚMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G. Código do Item: 7510.020.00004 - ID: 59652. Lote 01.	CX	100					
28	ESTILETE ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, LÂMINA: LARGA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSÃO (L X C): 150X35MM, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, DISPOSITIVO SEGURANÇA: COM TRAVA DE LÂMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7520.013.0012 - ID: 175878. Lote 01	UN	100					
29	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM. Código do Item: 7520.012.0006 - ID: 55246. Lote 01.	UN	200					
30	FILTRO LINHA ELÉTRICO, INVÓLUCRO: PLÁSTICO, INTERRUPTOR: LIGA / DESLIGA, TIPO FILTRAGEM: EMI/RFI, QUANTIDADE TOMADA: 06 (SEIS), POTÊNCIA: 110VA E 220VA, TENSÃO: 115V / 220V, COMPRIMENTO CABO: 1,5 M, COR: PRETO. Código do Item: 5915.001.0011 - ID: 91869. Lote 01.	UN	50					
31	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE. Código do Item: 8135.006.0002 - ID: 7501. Lote 01.	UN	300					
32	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 19 MM, ADESIVO: N/D, COMPRIMENTO: 30 M, ADERÊNCIA: FACE ÚNICA, COR: BRANCA. Código do Item: 7510.075.0016 - ID: 22109. Lote 01.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
CONTINUAÇÃO LOTE 01								
33	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: 1 FACE, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 30 M. Código do Item: 7510.083.0027 - ID: 94533. Lote 01.	UN	200					
34	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ESPUMA, COR: BRANCO, ADERÊNCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 24MM, COMPRIMENTO: 2M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7510.083.0080 - ID: 144564. Lote 01.	UN	100					
35	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M. Código do Item: 7510.083.0031 - ID: 97082. Lote 01.	UN	300					
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 23/13. Código do Item: 7510.032.0023 - ID: 59631. Lote 01.	CX	100					
37	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/20, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES. Código do item: 7510.032.0052 - ID: 173081. Lote 01.	UN	100					
38	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES. Código do Item: 7510.032.0051 - ID: 166824. Lote 01.	UN	100					
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUAÇÃO: 2HB, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERÊNCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM. Código do Item: 7510.038.0002 - ID: 33204. Lote 01.	UN	3000					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
40	CONTINUAÇÃO LOTE 01 LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, APRESENTAÇÃO: SPRAY, TOXIDADE: NÃO TÓXICO. Código do Item: 7510.091.0001 - ID: 80961. Lote 01.	UN	100					
41	LIXEIRA, TIPO: CESTO, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO, CAPACIDADE: 12 ~ 15L, TAMP: SEM, PEDAL: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7240.014.00117 - ID: 175323. Lote 01.	N	50					
42	MARCADOR PÁGINA, TIPO: AUTOADESIVO, TAMANHO ETIQUETA: 4 cm, DIMENSÕES: 12 X 43 mm, CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, FORNECIMENTO: 96 FOLHAS. Código do Item: 7530.109.0001 - ID: 60670. Lote 01.	PCT	100					
43	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: CAIXA COM 12 UNIDADES, COR MARCADOR: VERMELHO, LARGURA TRAÇO: 2 MM. Código do Item: 7510.037.0003 - ID: 74156. Lote 01.	UN	12					
44	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: 12 UN, COR MARCADOR: PRETO, LARGURA TRACO: 2 MM. Código do Item: 7510.037.0002 - ID: 74154. Lote 01.	CX	12					
45	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, JOGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, QUANTIDADE PEÇA: CAIXA COM 12 UNIDADES, COR MARCADOR: AZUL, LARGURA TRACO: 2 MM. Código do Item: 7510.037.0007 - ID: 119649. Lote 01	UN	12					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
46	CONTINUAÇÃO LOTE 01 MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERDE. Código do Item: 7510.045.0003 - ID: 10040. Lote 01.	UN	140					
47	ORGANIZADOR DE MESA, ESCRITÓRIO (PADRÃO), MATERIAL: POLIESTIRENO (ACRÍLICO), QUANTIDADE DIVISÃO: 3, DIMENSÃO (C X L): 250 ~ 270 X 350 ~ 370 MM, ORIENTAÇÃO: VERTICAL, COR: CRISTAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7520.046.0002 - ID: 152974. Lote 01.	UN	80					
48	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L X C): 38 X 50 MM, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL. Código do Item: 7520.030.0039 - ID: 144684. Lote 01.	UN	500					
49	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L X C): 76 MM X 76 MM, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: BLOCO 400 FLS. Código do Item: 7520.030.0035 - ID: 126055. Lote 01.	UN	500					
50	PASTA CANALETA, ESCRITÓRIO, MODELO: CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA-CONTRACAPA: 18 mm, CAPACIDADE CANALETA: 30 FL, DIMENSÃO (L X H): 210 X 297 (A4) mm, COR: CRISTAL. Código do Item: 7510.047.0002 - ID: 11590. Lote 01.	UN	100					
51	PASTA ABA ELÁSTICO, ESCRITÓRIO, MODELO: ABA ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: 250 G/M², VISOR: SEM, ALÇA: SEM, DORSO: 20 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): OFÍCIO, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7530.058.0150 - ID: 177270. Lote 01.	UN	200					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
52	CONTINUAÇÃO LOTE 01 PASTA ABA ELÁSTICO, ESCRITÓRIO, MODELO: ABA ELÁSTICO, MATERIAL: CARTOLINA, REVESTIMENTO: PLÁSTICO, GRAMATURA: 240 G/M², VISOR: SEM, ALÇA: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): 240 X 350 MM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7530.058.0142 - ID: 167771. Lote 01.	UN	200					
53	PASTA ENVELOPE, ESCRITÓRIO, MODELO: FORMATO EM L, MATERIAL: PLÁSTICO, FECHAMENTO: SEM, ALÇA: SEM ALÇA, TIPO ALÇA: SEM ALÇA, LEGENDA: SEM, COR IMPRESSÃO: SEM, ACABAMENTO: LISO, DIMENSÃO (L X C X E): 210 X 297MM A4, COR: BRANCA TRANSPARENTE. Código do Item: 7510.050.0003 - ID: 114325. Lote 01.	UN	200					
54	PASTA INTERCALADORA, ESCRITÓRIO (PADRÃO), MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 265 ~ 300 G/M², VISOR: SEM VISOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, LARGURA: 21,59 CM, ALTURA: 35,56 CM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7530.128.0005 - ID: 177310. Lote 01.	UN	200					
55	PASTA SUSPENSA (PADRAO), MATERIAL: CARTAO KRAFT, GRAMATURA: 330 G/M², VISOR: SEM, MATERIAL VISOR: N/A, MATERIAL SUPORTE: HASTE PVC, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: COM ETIQUETA BRANCA, PRENDEDOR: COM, DIMENSÃO (L X C): 240X360MM, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7530.131.0009 - ID: 177289. Lote 01.	UN	200					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
56	CONTINUAÇÃO LOTE 01 PAPEL CÓPIA, DIMENSÃO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS. Código do Item: 7530.052.0058 - ID: 141369. Lote 01.	UN	1000					
57	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0 / 1.1, CONEXÃO: USB 2.0, COR: N/D, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS NT, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, LINUX E MAC OS. Código do Item: 7025.006.0011 - ID: 57729. Lote 01.	UN	10					
58	PILHA (COMUM), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V. Código do Item: 6135.001.0006 - ID: 53982. Lote 01.	UN	50					
59	PINCEL ATÔMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ÁLCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: VERMELHO. Código do Item: 7510.046.0017 - ID: 12114. Lote 01.	UN	20					
60	PINCEL ATÔMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ÁLCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA, TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7510.046.0060 - ID: 149429. Lote 01.	UN	30					
61	PRENDEDOR PAPEL, TIPO: IMÃ, CORPO: PLÁSTICO, HASTE: N/A, TAMANHO: 20 MM, EMBALAGEM: N/A. Código do Item: 7510.078.0002 - ID: 76330. Lote 01.	UN	500					
62	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, TIPO LÂMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO. Código do Item: 7520.034.0009 - ID: 15723. Lote 01.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
63	LOTE 02 ADAPTADOR TOMADA, MODELO: PADRÃO ANTIGO PARA PADRÃO ABTN, SAÍDA ENCAIXE: MACHO / FÊMEA, PINO: 3, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 127 V. Código do Item: 5975.055.0007 - ID: 69292. Lote 02.	UN	30					
64	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS/CONEXÕES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: LÍQUIDA, APLICAÇÃO: TUBOS/CONEXÕES DIÂMETRO ATÉ 50 MM. Código do Item: 8040.007.0002 - ID: 55057. Lote 02.	UN	30					
65	ADESIVO EPÓXI, TIPO: BICOMPONENTE, COR: AMARELO, AZUL, ASPECTO: PASTOSO, TEMPO SECAGEM: 2 H, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 G. Código do Item: 8040.002.0012 - ID: 157811. Lote 02.	UN	20					
66	ANEL VEDAÇÃO VASO/BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: RESINA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO VASO/TUBO ESGOTO, FORMA FORNECIMENTO: CARTUCHO 1 UM. Código do Item: 5970.012.0001 - ID: 116485. Lote 02.	UN	30					
67	BUCHA FIXAÇÃO ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: UNIVERSAL Nº 10. Código do Item: 5305.001.0024 - ID: 86813. Lote 02.	UN	50					
68	CANAleta PLÁSTICA, ACESSÓRIO, TIPO: COM FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO (L X H), CANAleta: 20 X 10 X 2.000MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5975.036.0047 - ID: 177246. Lote 02.	UN	200					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
69	LOTE 02 CANALETA PLÁSTICA, ACESSÓRIO, TIPO: COM FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO (L X H), CANALETA: 50 X 20 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5975.036.0048 - ID: 177247. Lote 02.	UN	200					
70	CABO ELÉTRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA(PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 4, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM², TENSÃO ISOLAÇÃO: 750V, COR COBERTURA: PRETO, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, IDENTIFICAÇÃO CABO: COR, TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249, TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 METROS. Código do Item: 6145.002.0079 - ID: 157809. Lote 02.	UN	03					
71	CONECTOR MÚLTIPLO EM BARRA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, FIXAÇÃO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLAÇÃO: POLIAMIDA (NYLON) 100°C, CORRENTE: 70 A, TENSÃO ISOLAÇÃO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 2, SEÇÃO MÁXIMA: 4 MM², COR: PRETO, MATERIAL TERMINAL: LATÃO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXAÇÃO BORNE: PARAFUSO. Código do Item: 5935.002.0020 - ID: 104718. Lote 02.	UN	04					
72	CONECTOR MÚLTIPLO EM BARRA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, FIXAÇÃO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLAÇÃO: POLIAMIDA (NYLON) 100°C, CORRENTE: 60 A, TENSÃO ISOLAÇÃO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 10 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATÃO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXAÇÃO BORNE: PARAFUSO. Código do Item: 5935.002.0021 - ID: 104722. Lote 02.	UN	04					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
73	LOTE 02 DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE: 30 MA, TENSÃO: 230 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5930.010.0013 - ID: 177263. Lote 02.	UN	20					
74	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: NBR IEC 60947-2. Código do Item: 5925.001.0011 - ID: 6181. Lote 02.	UN	10					
75	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 5 KA, PADRAO: DIN. Código do Item: 5925.001.0294 - ID: 124164. Lote 02.	UN	10					
76	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 25 KA, PADRÃO: NBR IEC 60947-2. Código do Item: 5925.001.0272 - ID: 114086. Lote 02.	UN	10					
77	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 6 KA, PADRAO: DIN. Código do Item: 5925.001.0136 - ID: 54021. Lote 02.	UN	08					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
78	LOTE 02 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 5 KA, PADRÃO: DIN. Código do Item: 5925.001.0298 - ID: 124171. Lote 02.	UN	04					
79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 3KA, PADRÃO: DIN, NBR NM 60898, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5925.001.0354 - ID: 160185. Lote 02.	UN	05					
80	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: DIN. Código do Item: 5925.001.0148 - ID: 60115. Lote 02.	UN	04					
81	FITA ISOLAMENTO ELÉTRICO, TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSÃO (NBR NM 60454 / UL 510), ESPESURA: 0,19 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: PRETO. Código do Item: 5970.004.0013 - ID: 56173. Lote 02.	UN	300					
82	FITA ANTIDERRAPANTE, TIPO: N/A, COR: PRETO, DIMENSÃO (L X C): 50MM X 15M, ADESIVO: COM. Código do Item: 5680.006.0004 - ID: 95700. Lote 02.	RL	50					
83	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50M. Código do Item: 5330.003.0010 - ID: 61409. Lote 02.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
84	LOTE 02 FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO. Código do Item: 6145.026.0114 - ID: 130553. Lote 02.	RL	05					
85	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL. Código do Item: 6145.026.0058 - ID: 86682. Lote 02.	RL	05					
86	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCA. Código do Item: 6145.026.0036 - ID: 72360. Lote 02.	RL	05					
87	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO. Código do Item: 6145.026.0026 - ID: 63271. Lote 02.	RL	05					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da ROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
88	LOTE 02 FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE. Código do Item: 6145.026.0023 - ID: 62567. Lote 02.	RL	05					
89	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL. Código do Item: 6145.026.0115 - ID:130554. Lote 02.	RL	03					
90	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO. Código do Item: 6145.026.0104 - ID: 127512. Lote 02.	M	300					
91	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE. Código do Item: 6145.026.0105 - ID: 127514. Lote 02.	M	300					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
92	LOTE 02 FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6145.026.0192 - ID: 173513. Lote 02.	M	300					
93	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO. Código do Item: 6145.026.0116 - ID:130555. Lote 02.	RL	02					
94	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6145.026.0181 - ID: 169295. Lote 02.	UN	02					
95	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6145.026.0184 - ID: 169298. Lote 02.	UN	02					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
96	LOTE 02 FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 M. Código do Item: 6145.026.0161-ID: 162482. Lote 02.	UN	02					
97	FIO ELÉTRICO PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 2 X 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, TENSÃO: 750 V, COR ISOLAÇÃO: BRANCO, CERTIFICAÇÃO: NBR IEC, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 M. Código do Item: 6145.033.0005 - ID:137973. Lote 02.	UN	02					
98	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, COMPOSIÇÃO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: N/A, CORRENTE: 15 A, TENSÃO: 230 V, DIMENSÃO PLACA: 4 X 2 """. Código do Item: 5930.012.0015 - ID: 8532. Lote 02.	UN	50					
99	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 18, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM. Código do Item: 5110.014.0006 - ID: 8886. Lote 02.	UN	40					
100	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR, BULBO: 3U, POTÊNCIA: 25 W, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 220 V. Código do Item: 6240.008.0036 - ID: 116832. Lote 02.	UN	200					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
101	LOTE 02 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR, BULBO: 3U, POTÊNCIA: 30 W, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 110 V. Código do Item: 6240.008.0035-ID: 116712. Lote 02.	UN	200					
102	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO. Código do Item: 5350.002.0028 - ID:9514. Lote 02.	UN	40					
103	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO. Código do Item: 5350.002.0007 - ID: 9489. Lote 02.	UN	40					
104	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO. Código do Item: 5350.002.0009 - ID: 9491. Lote 02.	UN	40					
105	MANGUEIRA PARA PISTOLA, APLICAÇÃO: DUCHA HIGIÊNICA, MODELO: AJET, MATERIAL: AÇO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, FABRICANTE: DECA, REFERÊNCIA: 4260.000, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 4510.073.0002 - ID: 157870. Lote 02.	UN	50					
106	PLACA/CARTÃO/MÓDULO ELETRÔNICO, FUNÇÃO: MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A BRANCO, APLICAÇÃO: N/A, MODELO: ORION, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5999.009.0024 - ID: 177421. Lote 02.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
107	LOTE 02 ÓLEO DESENGRIPANTE, BASE: MINERAL / DERIVADOS PETRÓLEO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 300ML. Código do Item: 9150.003.0009- ID: 178398. Lote 02.	UN	50					
108	PASSA FIO/CABO, MATERIAL: PVC COM PONTA DE METAL COM MOLA FLEXÍVEL, DIÂMETRO: 1/4", COMPRIMENTO: 15 M. Código do Item: 5975.038.0009 - ID: 119964. Lote 02.	UN	02					
109	PEÇAS / COMPONENTES VÁLVULA DESCARGA, DESCRIÇÃO: KIT DE ACIONAMENTO DUPLO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, REFERÊNCIA: HYDRA DUO, FABRICANTE: DECA. Código do Item: 4510.066.0025 - ID: 157819. Lote 02.	UN	20					
110	RABICHO, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1/2", COMPRIMENTO: 40 cm. Código do Item: 4730.045.0002 - ID: 74748. Lote 02.	UN	60					
111	SENSOR PROXIMIDADE, TIPO: SENSOR DE PRESENÇA, RANGE DETECÇÃO: 360°, CONTATO: N/A, CONEXÃO: CABO, NÚMERO FIOS: 3 FIOS, TENSÃO: BIVOLT, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5961.005.0015 - ID: 177419. Lote 02.	UN	50					
112	SOQUETE ADAPTADOR ROSCA LÂMPADA, ADAPTAÇÃO: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA, MATERIAL CASQUILHO: LATÃO, TENSÃO ISOLAÇÃO: 250V. Código do Item: 6230.004.0006 - ID: 142584. Lote 02.	UN	60					
113	SUPORTE PLACA (INTERRUPTOR / TOMADA), POSIÇÃO: VERTICAL (ALUMÍNIO), DIMENSÃO (C X L): 4 X 2 CM, NÚMERO MÓDULOS: 1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5975.043.0008 - ID: 177277. Lote 02.	UN	100					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
LOTE 02								
114	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ESPELHO-CEGO, DIMENSÃO (L X H): 4 X 4CM, COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5975.052.0062 - ID: 177275. Lote 02.	UN	20					
115	TERMINAL FÊMEA / FAST-ON, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, LARGURA CANAL: 6,3 MM, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLAÇÃO: AMARELO. Código do Item: 5940.004.0005 - ID: 114144. Lote 02.	UN	200					
116	TERMINAL ANEL / OLHAL, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 2,5 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, DIÂMETRO FURO FIXAÇÃO: 6,0 MM, MATERIAL: COBRE, COR ISOLAÇÃO: AZUL, ISOLAÇÃO: POLIAMIDA, ACABAMENTO: ESTANHADO. Código do Item: 5940.003.0009 - ID: 34655. Lote 02.	UN	50					
117	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIÂMETRO FURO: 6,0 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 6 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A. Código do Item: 5940.002.0012 - ID: 114185. Lote 02.	UN	50					
118	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIÂMETRO FURO: 6,0 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 10 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A. Código do Item: 5940.002.0014 - ID: 114187. Lote 02.	UN	25					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023							
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA							
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)		
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	LOTE 02								
119	TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSÃO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIÂMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSÃO: 1, SEÇÃO MÁXIMA: 16 MM², ISOLAÇÃO: SEM ISOLAÇÃO, COR ISOLAÇÃO: N/A. Código do Item: 5940.002.0002 - ID: 15656. Lote 02.	UN	25						
120	TERMINAL FORQUILHA / GARFO, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 4,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, LARGURA CANAL: 6,0 MM, MATERIAL: COBRE, COR ISOLAÇÃO: AMARELO, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO: NÃO ESPECIFICADO, LARGURA FORQUILHA: NÃO ESPECIFICADO, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA. Código do Item: 5940.005.0014 - ID: 132490. Lote 02.	UN	50						
121	TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 4,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PVC, COMPRIMENTO PINO: LONGO, ISOLAÇÃO: PVC, COR ISOLAÇÃO: AMARELO. Código do Item: 5940.006.0009 - ID: 82098. Lote 02.	UN	50						
122	TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: N/D, ACABAMENTO: N/D, COMPRIMENTO PINO: LONGO, ISOLAÇÃO: N/D, COR ISOLAÇÃO: AMARELO. Código do Item: 5940.006.0003 - ID: 34726. Lote 02.	UN	50						
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em _____/_____/_____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:							
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável							



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
123	LOTE 02 TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELÉTRICO, SISTEMA FIXAÇÃO CABO: COMPRESSÃO, SEÇÃO MÁXIMA: 2,5 MM², TIPO: PRÉ-ISOLADO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: CURTO, ISOLAÇÃO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AMARELO. Código do Item: 5940.006.0007 - ID: 70932. Lote 02.	UN	200					
124	TESTADOR REDE, APLICAÇÃO: ADAPTADORA, COR: PRETO, TENSÃO: 127 / 230 V. Código do Item: 010.017.0001 - ID: 15731. Lote 02.	UN	01					
125	TOMADA ELÉTRICA, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: VERMELHO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, PÓLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSÃO: 127 V, FIXAÇÃO PLACA: PRESSÃO, DIMENSÃO PLACA: 4"x 2", DIÂMETRO PÓLO: 4,8 MM, PADRÃO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 5935.013.0122 - ID: 1578068. Lote 02.	UN	30					
122	TOMADA ELÉTRICA, PREDIAL, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, PÓLO: 2P+T, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 110/220 V, FIXAÇÃO PLACA: PARAFUSO, DIMENSÃO PLACA: 4"x 2", DIÂMETRO PÓLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136. Código do Item: 5935.013.0036 - ID: 82261. Lote 02.	UN	15					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
127	LOTE 03 CABO DE DADOS, TIPO: RJ45 CAT5e - CM, COR: CINZA, CONECTOR: RJ45, COR CONECTOR: CINZA, TAMANHO: 100 M. Código do Item: 7035.029.0009 - ID: 93573. Lote 03.	UN	06					
128	ALICATE PRENSA TERMINAL-CRIMPADOR, MODELO: IMPACTO, TERMINAL COMPRESSÃO: RJ-45 (8P8C) RJ-12 (6P6C) RJ-11 (4P4C), CAPACIDADE: 0,5-6 MM², TIPO BICO: FIXO, CABO: ISOLADO, FUNÇÃO ADICIONAL: CORTADOR, DECAPADOR. Código do Item: 5120.009.0010 - ID: 88197. Lote 03.	UN	01					
129	ALICATE DESENCAPADOR FIO, MODELO: PARAFUSO REGULADOR, COMPRIMENTO: 7", MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: PLASTIFICADO. Código do Item: 5120.006.0003 - ID: 131011. Lote 03.	UN	02					
130	TESTADOR CABO MONTADO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 V, CONECTORES TESTADOR MÁSTER: RJ11, RJ45 E USB, INDICADOR: LED. Código do Item: 6099.003.0005 - ID: 118392. Lote 03.	UN	01					
131	INSERSOR FIO (PUNCH DOWN), MODELO: COM IMPACTO, APLICAÇÃO: CAT5 E CAT5e, CONEXÃO SIMULTÂNEA: 1 PAR, TIPO CABO: UTP, TIPO PONTA: FIXA, MODELO PONTA: HT-314B, ACESSÓRIO: EMPUNHADURA. Código do Item: 5120.041.0004 - ID: 128037. Lote 03.	UN	02					
132	LOCALIZADOR CABO, KIT, TIPO CABO: REDE UTP/TELEFONIA, COMPOSIÇÃO: GERADOR TOM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 V. Código do Item: 5125.002.0001 - ID: 89824. Lote 03.	UN	01					
133	BATERIA ELETROELETRÔNICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: N/D, FORMATO: RETANGULAR, TENSÃO: 9,0 V, CAPACIDADE: 250 MAH, CARGA: NAO RECARREGÁVEL, FORNECIMENTO: N/A. Código do Item: 6140.005.0050 - ID: 123047. Lote 03.	UN	05					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTINUAÇÃO ANEXO II PROPOSTA DETALHE

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 Realizar-se em 27/02/2023 Requisição n.º PAM Nº 0038/2022, 0040/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0045/2022, 0047/2022, 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023. Processo N.º SEI-220011/000125/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 001/2023		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
134	LOTE 04 CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: MANUAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO: ANTIFERRUGEM, COR: PRETA, APOIO BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL, APOIO PERNAS/PÉ: REMOVÍVEL, CAPACIDADE PESO: 100 KG, MODELO ENCOSTO: REBATÍVEL - RECLINÁVEL, LARGURA ASSENTO: 44CM, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: NYLON, REVESTIMENTO ASSENTO: ACOLCHOADO / LAVÁVEL, COR ASSENTO: PRETA, APOIO CABEÇA: REMOVÍVEL - DESMONTÁVEL, RODA DIANTEIRA: ARO 6", PNEU DIANTEIRO: MACIÇO, RODA TRASEIRA: ARO 24", PNEU TRASEIRO: INFLÁVEL, ARO PROPULSÃO: ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS: FREIOS BILATERAIS. Código do Item: 6530.0260.013 - ID: 102972. Lote 04.	UN	01					
135	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: OBESO DOBRÁVEL DUPLO X, MATERIAL: AÇO INOX, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETO, APOIO BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL, APOIO PERNAS/PÉ: REMOVÍVEL, AJUSTÁVEL, CAPACIDADE PESO: 160KG, MODELO ENCOSTO: POLIAMIDA (NYLON), LARGURA ASSENTO: 50 A 60 CM, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: POLIAMIDA (NYLON), REVESTIMENTO ASSENTO: POLIAMIDA (NYLON) ACOLCHOADO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS, COR ASSENTO: PRETO, APOIO CABEÇA: SEM APOIO, RODA DIANTEIRA: 6" GIRATÓRIA, PNEU DIANTEIRO: MACIÇO COM GARFOS DE POLIAMIDA (NYLON), RODA TRASEIRA: ARO 24", PNEU TRASEIRO: PNEU MACIO ANTI FURO, ARO PROPULSÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTOS BLINDADOS, PROTETORES DE ROUPAS. Código do Item: 6530.0260.047 - ID: 177586. Lote 04.	UN	01					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de vigência: até 40 (quarenta) dias a partir da vigência do contrato. Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 – Centro. Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ Firma proponente: Conta bancária (Banco Bradesco): Agência n.º:						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART.7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

PE nº 001/2023

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

PE nº 001/2023

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

PE nº 001/2023

_____, (Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)
, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as
penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

PE nº 001/2023

_____, (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e de impedimento de contratar e de impedimento de licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/
CNPJ)